



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

DECRETO Nº 1.401/2022

**FIXA REAJUSTE DOS VALORES DO
IPTU, TAXAS DE SERVIÇOS EM
GERAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

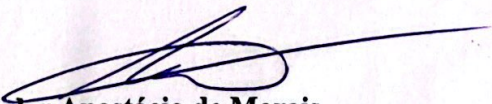
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANA VERDE/MG, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes;

DECRETA:

Art.1º A partir de 1º de janeiro de 2023, fica reajustado em 5,9%, o valor do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) bem como as Taxas de Serviços em geral do Município,

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cana Verde/MG 30 de Dezembro de 2022.


Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal